



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. Nº

LIVRO DE LEIS

Lei Complementar nº 141/98

Dispõe sobre a aprovação da Planta de
Valores do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piquete aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Planta de Valores do Município, prevista na Lei Municipal n.º 584 de 31 de dezembro de 1969.

Parágrafo Único: A Planta de Valores, que indicará os valores dos imóveis do Município, ficará arquivada e à disposição dos munícipes no Setor de Tributação, fazendo parte integrante desta Lei (Anexo I).

Artigo 2º - A apuração do Valor Venal do Terreno será feita multiplicando-se a área Total do terreno pelo valor do m² (metro quadrado) do terreno de acordo com o Setor onde o mesmo esteja localizado conforme Anexo I desta Lei.

Artigo 3º - A apuração do Valor Venal da Edificação será feita multiplicando-se à área total da edificação pelo valor do m² (metro quadrado) estabelecido nas classificações e valores abaixo descritos:

- I – Boa.....32,67 UFIR por m².
- II – Média..... 18,32 UFIR por m².
- III – Simples..... 5,45 UFIR por m².

Artigo 4º - Para o cálculo do Valor Venal do Terreno quando for devido apenas o Imposto Territorial Urbano, o valor do m² (metro quadrado) do Terreno terá um desconto de 33,33 % (trinta e três virgula trinta e três por cento), quando for devido o Imposto Predial e Territorial Urbano o cálculo do Valor Venal do Terreno será o estabelecido no artigo 2º desta Lei.

Parágrafo Único: O desconto citado no caput. do artigo não se aplica aos setores e Quadras ressalvados como observações no anexo I da presente Lei.

Artigo 5º - Quando o Valor Venal do Imóvel estiver compreendido entre 115.000 UFIR e 240.000 UFIR o IPTU terá um desconto de 10 % (dez por cento), quando for maior do que 240.000,01 UFIR o desconto será de 15 % (quinze por cento) .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

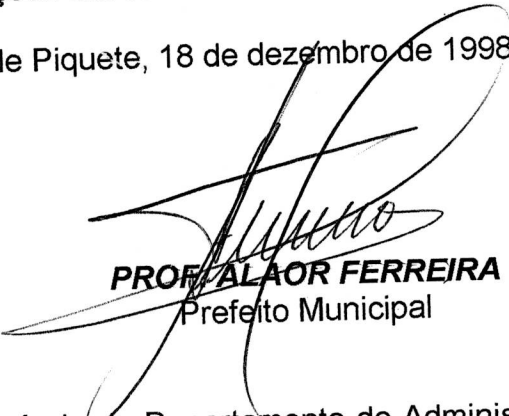
FLs. N°

LIVRO DE LEIS

Parágrafo Único: Não haverá desconto para as Taxas.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor à partir de 01 de janeiro de 1.999, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 18 de dezembro de 1998.


PROF. ALAOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Paço Municipal aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.


ENGº EDUARDO FERREIRA NUNES
Diretor Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

Anexo I da Lei Complementar nº 141/98

PLANTA DE VALORES DO MUNICÍPIO

Setor 1- Bairro da Tabuleta

Valor p/ m² – 13,64 UFIR

Logradouros:

S 01/ Q 51, 52 e 53 – todas as ruas

Setor 2-

Loteamentos:

Jardim Josefina

Jardim Santa Isabel

Conjunto Habitacional Prof. José Carlos R. da Silva

Valor p/ m² – 22,93 UFIR

Logradouros:

S 01/ Q 36 e 43 – Rua Alcides Vilar

S 01/ Q 44, 45, 46, 47 e 48 – Todas as ruas

S 03/ Q 39, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65 e 66 - Todas as ruas.

Setor 3-

Começo da Avenida José Ribeiro dos Santos ao final da Rua José Pires da Silva.

Valor p/ m² – 26,89 UFIR

Logradouros:

S 01/Q 43 e 36 – Avenida José Ribeiro dos Santos

S 01/Q 26 – Avenida José Ribeiro dos Santos e Rua José Pires da Silva

S 01/Q 25 – Rua José Pires da Silva e Rua André Gonçalves

S 01/Q 29, 30, 31, 32, 33, 34 – Todas as ruas

S 01/Q 35 – Travessa Arlindo de Moura, Rua Heitor Vilela Nunes e Av. José Ribeiro dos Santos.

Obs:

S 01/Q35-Av. José Ribeiro dos Santos da esquina da Rua Heitor Vilela Nunes sentido Bairro da Tabuleta

Valor p/m² - 22,41 UFIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

Setor 4- Vila Araçá

Valor p/ m² – 22,93 UFIR

Logradouros:

- S 01/ Q 37 – Rua Antônio Faustino e Rua Manuel Carioca
- S 01/ Q 38 – Rua Antônio Faustino, Rua José Eleotéreo e Rua Bernardino Penha
- S 01/ Q 15 e 42 – Todas as ruas.

Setor 5- Começo da Rua Francisco Máximo Ferreira até a Praça 9 de Julho.

Valor p/ m² – 30,69 UFIR

Logradouros:

- S 03 /Q 07 – Rua Cel. José Mariano (até a metade)
- S 03 /Q 12 – Rua Major Carlos Ribeiro e Rua General Frutuoso Mendes
- S 03 /Q 15 – Rua José Bittencourt e Rua Cel. José Mariano (até a metade)
- S 03 /Q 27 – Rodovia Lorena-Itajubá
- S 03 /Q 29 – Rua Major Carlos Ribeiro e Rua General Frutuoso Mendes
- S 03 /Q 30 – Avenida Major Pedro e Travessa Horácio Pereira Leite
- S 03 /Q 42 – Rua Camilo Barbosa e Travessa Horácio Pereira Leite (apenas 1 imóvel)
- S 03 /Q 16, 28, 40, 43, 44, 45 e 46 – Todas as ruas

Setor 6- Vila Cristiana e outro lado da Rodovia Lorena-Itajubá

Valor p/ m² – 25,57 UFIR

Logradouros:

- S 03 /Q 07 – Rodovia Lorena-Itajubá e Rua Leonídio Cândido Mineiro
- S 03 /Q 12 – Avenida Presidente Tancredo Neves
- S 03 /Q 27 – Praça Marechal Mallet e Rua Lindolfo Costa Manso
- S 03 /Q 29 – Rua Duque de Caxias
- S 03 /Q 30 – Avenida Presidente Tancredo Neves
- S 03 /Q 42 – Travessa Horácio Pereira Leite
- S 03 /Q 17, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 48, 59 e 62 – Todas as ruas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

Setor 7- Vila Eleotéreo e Vila General Osório

Valor p/ m² – 25,57 UFIR

Logradouros:

S 02 /Q 23 – Rua Expedicionário Genésio Valentim Correia e Avenida
Presidente Tancredo Neves.

S 02 /Q 41, 42, 44, 50, 51 e 52 – Todas as ruas

S 03 /Q 18, 19, 20, 21, 22 e 61 – Todas as ruas

Setor 8- Alto da Bela Vista (antigo Morro do Moisés)

Valor p/ m² – 14,52 UFIR

Logradouros:

S 01 /Q 05 – Rua Tiradentes e Rua 9 de Julho

S 01 /Q 07 – Rua 1, Rua 2, Viela e Rua 3

S 01 /Q 13 – Rua 1, Rua 2, Viela e Rua Tiradentes

S 01 /Q 08, 09, 10, 11, 40 e 54 – Todas as ruas

S 02 /Q 29 – Beco da Rua 9 de Julho

Setor 9- Começo da Rua Capitão José de Brito até a Rua Benjamin Constant

Valor p/ m² – 30,69 UFIR

Logradouros:

S 01 /Q 12 – Rua Benedito Alves Primo (até o Beco), Rua Capitão José
de Brito e Rua Minas Gerais

S 01 /Q 16 – Rua Minas Gerais, Rua Capitão José de Brito (até a Rua
Maria da Silva), Rua Maria da Silva e Rua Irene Ramos

S 01 /Q 17 – Rua Benjamin Constant

S 01 /Q 19 – Rua Quintino Bocaiúva (da quebra p/ cima) e Rua Honorina
de Brito

S 01 /Q 25 – Rua Capitão José de Brito e Rua Benedito Alves Primo

S 01 /Q 26 – Rua Capitão José de Brito, Rua Honorina de Brito, Rua
Quintino Bocaiúva, Rua Antônio Conrado e Rua Nadra Nael
Raffoul Mokodsi

S 01 /Q 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 41 – Todas as ruas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

- OBS:**
- S 01/Q28 – Continuação da Rua Quintino Bocaiúva (após Ponte Do Pompilho sentido BR 459)
 - S 01/Q28 – Continuação da Rua Honorino de Brito (sentido Estádio Municipal)
 - S 01/Q41 – Continuação da Rua Quintino Bocaiúva (após Ponte Do Pompilho sentido BR 459)

Valor p/ m² - 20,46 UFIR

Setor 10- Vila Célia

Valor p/ m² – 29,37 UFIR

Logradouros:

- S 01 /Q 05 – Rua São José, Rua Dr. Gama Rodrigues e Praça João Pessoa
- S 01 /Q 02 – Travessa Oscar Eklund, Rua Major Carlos Bittencourt e Rua São José
- S 01 /Q 03 – Rua Major Carlos Bittencourt e Travessa Oscar Eklund
- S 01 /Q 07 – Rua João Evangelista do Prado
- S 01 /Q 12 – Rua Benedito Alves Primo (do beco p/ cima) e Rua Major Carlos Bittencourt
- S 01 /Q 13 -- Rua João Evangelista do Prado, Rua Dr. Gama Rodrigues e Praça Monte Castelo
- S 01 /Q 16 – Rua Major Carlos Bittencourt
- S 01 /Q 25 – Rua Benedito Alves Primo (beco)
- S 01 /Q 37 – Rua Benedito Alves Primo (beco) e Rua Benedito Alves Primo
- S 01 /Q 38 – Rua Benedito Alves Primo
- S 01 /Q 04, 06, 14 e 39 – Todas as ruas
- S 02 /Q 25 – Rua São José, Rua dos Operários e Largo São José
- S 02 /Q 27 – Rua 7 de Setembro, Praça João Oscar Eklund, Travessa Itororó e Rua 1º de maio
- S 02 /Q 29 – Travessa Santos Dumont e Rua 7 de Setembro
- S 02 /Q 31 – Rua 7 de Setembro e Rua 1º de Maio
- S 02 /Q 24, 28 e 30 – Todas as ruas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. N°

LIVRO DE LEIS

Setor 11- Estrela

Valor p/ m² – 47,35 UFIR

Logradouros:

S 02 /Q 40, 45, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 68, 69 e 71 –
Todas as Ruas

Setor 12- Centro

Valor p/ m² – 64,02 UFIR

Logradouros:

S 01 /Q 01 e 18 – Todas as ruas

S 01 /Q 02 – Rua Cel. Pederneiras

S 01 /Q 03 – Rua Joaquim Serafim Machado e Rua Cel. Pederneiras

S 01 /Q 16 – Rua Joaquim Serafim Machado, Rua Capitão José de Brito (até a Rua Maria da Silva) e Rua São Benedito

S 01 /Q 17 – Rua São Benedito e Rua Capitão José de Brito

S 01 /Q 19 – Rua São Benedito e Rua Gilberto Lefundes Tanajura

S 02 /Q 09 – Rua Cel. Luiz Relvas e Praça da Bandeira

S 02 /Q 10 – Rua Cel. Luiz Relvas

S 02 /Q 23 – Avenida 15 de Março

S 02 /Q 25 – Rua Cel. Pederneiras e Praça Cel. Aquino

S 02 /Q 27 – Travessa Padre Juca, Rua Cel. Pederneiras e Praça Cel. Aquino

S 02/Q 31– Avenida General Gomes Carneiro, Rua Comendador Custódio, Rua Cel. Pederneiras e Travessa Padre Juca

S 02 /Q 02 – Praça da Bandeira, Rua do Piquete, Praça José Vieira Soares e Rua Prof. José Serafim

S 02 /Q 01 – Rua Prof. Luiz de Castro Pinto (até a Rua Prof. José Serafim)

S 02 /Q 03, 04, 05, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 34, 35, 38, 39 e 43 – Todas as ruas

S 03 /Q 02 – Rua Modesto Gonçalves Pereira

S 03 /Q 03 – Rua Modesto Gonçalves Pereira e Rua Cel. Luiz Relvas

S 03 /Q 07 – Rua Barão da Bocaina, Rua Dr. Américo Brasiliense e Rua Cel. José Mariano (trecho)

S 03 /Q 12 – Praça 9 de Julho, Avenida Luiz Arantes Júnior, Rua Arístedes César e Rua Francisco de Paula Ribeiro

S 03 /Q 15 – Rua Cel. José Mariano (trecho), Rua Dr. Américo Brasiliense, Praça 9 de Julho e Rua Major Carlos Ribeiro

S 03 /Q 37 – Rua Modesto Gonçalves Pereira

S 03/ Q 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 23, 24 – Todas as Ruas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

FLs. Nº

LIVRO DE LEIS

Setor 12a Centro

S 02/Q01 e 02 – Rua Prof. Luiz de Castro Pinto (acima da Rua Prof. José Serafim):

Valor p/ m² – 22,93 UFIR

Setor 13- Caixa D'Água

Valor p/ m² – 47,35 UFIR

Logradouro:

S 02 /Q 02 – Rua Tomé Serafim

S 02 /Q 09 – Rua Tomé Serafim, Rua Portugal e Praça Fernando Costa

S 02 /Q 10 – Praça Fernando Costa, Rua Portugal e Rua Antônio Lino

S 02 /Q 06, 07 – Todas as ruas

S 03 /Q 01 – Todas as ruas

S 03 /Q 02 – Rua José Salomão, Rua Antônio Lino e Rua Estudante Paulo Leite

S 03 /Q 03 – Rua Antônio Lino e Rua José Salomão

S 03 /Q 07 – Rua Antônio Jofre e Rua Américo Purcino Ferreira

S 03/Q 37 – Rua Estudante Paulo Leite, Rua Américo Purcino Ferreira e Rua Antônio Jofre

OBS: S 02/Q02 – Rua Madre Maria Mazzarelo

Valor p/ m² - 31,57 UFIR

S 02/Q08 – Rua Madre Maria Mazzarelo até o Reservatório Central

Valor p/ m² - 39,46 UFIR

S 02/Q08 – Rua Madre Maria Mazzarelo do Reservatório Central até BR 459

Valor p/ m² - 31,57 UFIR

Prefeitura Municipal de Piquete, 18 de dezembro de 1998.

Obs: Os setores de 1 a 13 citados nesta PLANTA estão devidamente identificados na PLANTA GERAL DE PIQUETE – GUIA em anexo.